



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Ofício Circular nº 082/2019-SUPRI

Castanhal-PA, 05 de novembro de 2019.

Aos

Srs. Secretários Municipais

Considerando a necessidade de planejamento dos Processos Licitatórios para o ano de 2020.

Solicito aos Senhores Secretários, para que manifestem, quanto ao interesse de prorrogação de prazo de contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e rodoviárias (Municipais e Intermunicipais), compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, destinadas a atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e colaboradores deste Município de Castanhal/Pará, com vigência até o dia 21/02/2020.

Atenciosamente,

Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação
Prefeitura Municipal de Castanhal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ 31.340.154/0001-56



OFÍCIO Nº 478/2019- Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Castanhal

Castanhal, 11 de novembro de 2019.

Ilma. Senhora
Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Senhora secretária,

Com os cumprimentos de estilo e o devido respeito, vimos responder ao ofício circular nº 082/2019/SUPRI. Informamos que a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Castanhal tem interesse de prorrogação de prazo de contrato, referente ao Pregão Presencial nº 122/2018, visto que a secretaria necessita dos serviços.

Certos de vosso conhecimento, agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Elane Gadelha Costa
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 032/18
Prefeitura Municipal de Castanhal

Maria Elane Gadelha Costa
Secretária Municipal de Cultura – SECULT/Castanhal – PA
Decreto nº 032/18, de 10 de maio de 2018 - PMC



GOVERNO DE TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato referente aos autos do processo pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura de Castanhal-PA.

Castanhal, 02 de Março de 2020.


Maria Elane Gadelha Costa
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 032/18
Secretaria Municipal de Cultura
Secretario (a)


Maria Elane Gadelha Costa
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº 032/18
Secretaria Municipal de Cultura

GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação do contrato referente aos autos do processo de Pregão Presencial nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens, para tender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos do Município de Castanhal-PA.

Castanhal, 02 de Março de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal